



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA

Segunda-feira • 19 de abril de 2021 • Ano VII • Edição Nº 446

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 293/2021)	2
DECRETO (Nº 294/2021)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: LUÍS CARLOS DANTAS

<http://cmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 293/2021)



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

1561

DECRETO Nº 293, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

**EFETIVA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO
PÚBLICO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
CONDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e:**

CONSIDERANDO a conclusão da avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, relacionado ao servidor abaixo especificado, instituída pela Portaria nº 03/2021, além de obedecido aos critérios estabelecidos na Portaria nº 10/2019.

CONSIDERANDO que por este motivo o servidor fariam *jus* a homologação do estágio probatório, em 02 de abril de 2018;

CONSIDERANDO, por fim, que após implementação do período para a avaliação, que se deu em 07/04/2021, o servidor abaixo nominado foi avaliado e tendo alcançado os requisitos necessários para sua respectiva efetivação,

DECRETA:

Art. 1º - Fica efetivado o servidor abaixo relacionado, no seu respectivo cargo de investidura, decorrente de aprovação em concurso público, aprovado em estágio probatório, com efeitos retroativos a 07 de abril de 2021, sendo ele:

01 – EDISLAN NASCIMENTO ABREU – Técnico Administrativo - 2595

São Francisco do Conde (BA), 12 de Abril de 2021.

Luís Carlos Dantas
Presidente

DECRETO (Nº 294/2021)



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

1561

DECRETO Nº 294, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

**EFETIVA SERVIDORA APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a conclusão da avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, relacionada a servidora abaixo especificada, instituída pela Portaria nº 03/2021, além de obedecido aos critérios estabelecidos na Portaria nº 10/2019.

CONSIDERANDO que por este motivo a servidora faria *jus* a homologação do estágio probatório, em 02 de abril de 2018;

CONSIDERANDO, por fim, que após implementação do período para a avaliação, que se deu em 07/04/2021, a servidora abaixo nominada foi avaliada e tendo alcançada a requisita necessária para sua respectiva efetivação,

DECRETA:

Art. 1º - Fica efetivada a servidora abaixo relacionada, no seu respectivo cargo de investidura, decorrente de aprovação em concurso público, aprovada em estágio probatório, com efeitos retroativos a 07 de abril de 2021, sendo ela:

01 – FRANCINE BORBA NEVES – Técnico Administrativo - 2594

São Francisco do Conde (BA), 12 de Abril de 2021.

Luís Carlos Dantas
Presidente